



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0009854-85.2019.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Extrajudicial

Serventia Correicionada: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE MARINGÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e MARINGA - 3 TABELIONATO NOTAS

### TABELIONATO DE NOTAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> O sistema utilizado pela Serventia é da Escriba, com a realização de back- up diário em HD externo e no servidor a cada 40 (quarenta) minutos. Segundo informação do agente designado, o HD externo ao final do dia é armazenado em cofre existente no interior da serventia, onde também são armazenados os arquivos físicos. Orientação: O HD externo deve ser armazenado em local distinto da instalação da serventia. Segundo informação repassada em correição, o acervo de livros está digitalizado desde 1980. A serventia está identificada como CARTÓRIO GRASSANO - Observar a vedação da utilização de nomes fantasias, consoante dispõe o art. 53, §1º, CNFE. Deverá afixar a identificação Tabelionato de Notas, facultando- se a utilização do termo CARTÓRIO - Regularizar. Por fim, recomenda- se que a sala onde o servidor de informática está instalado seja refrigerada, nos termos do provimento nº 74 do CNJ. Ressalte- se, outrossim, que a sala já possui sistema de refrigeração (ar condicionado), porém estava desligado.
<b>LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES</b>
<b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b> Sim
<b>LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>



**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

1) As receitas decorrentes de reconhecimento de firma, autenticação, 2ª Via, certidões e traslados, não são discriminadas pela quantidade de atos praticados diariamente (CNJ, Provimento 45/2015, art. 6º e CN, art. 19, § 4º). Regularizar e observar doravante; 2) As receitas oriundas da prestação de serviços devem ser lançadas de forma detalhada e individualizada, com a respectiva identificação do livro e folha em que o ato foi praticado. Observar doravante; 3) Deverá lançar somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter de repasse, pessoal, de doações, ou de outras que intrinsecamente não se refiram ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com imposto sindical, de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014. Regularizar, deixando de lançar despesas com Anoreg e Funarpen; 4) O salário dos funcionários/colaboradores é lançado em uma única anotação conjunta. Observar-se que os salários devem ser lançados individualmente e com identificação do beneficiário. Observar doravante; 5) Relativamente aos dados informados no Sistema Hércules, verificou-se inconsistência sobre a informação das despesas do mês de setembro de 2018. Em confrontação com o total das despesas lançadas no livro, constatou-se as despesas mensais no valor de R\$ 219. 036, 66, contudo no sistema está constando o valor de R\$ 247. 556, 93. Tal inconsistência se repete nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, bem como em outros meses de 2019, conforme avaliados por amostragem. Deverá justificar e entrar em contato com a Divisão de Informações da CGJ no intuito de sanar tais divergências; 6) Constatou-se despesas mensais elevadas de materiais diversos, como ferro e aço no mês de dezembro 2018. Verificou-se, outrossim, despesas mensais com o estabelecimento Angra Gerencia Ltda. ME, cujas quais giram em torno de R\$ 4. 700, 00. Justificar e apresentar a certidão simplificada do respectivo estabelecimento. Por fim, verificou-se despesas mensais elevadas com locação de estacionamento (aproximadamente R\$ 15. 000, 00), devendo ressaltar que o prédio locado possui estacionamento próprio e o valor de locação gira em torno de R\$ 20. 000, 00 Justificar, devendo apresentar o contrato de locação do espaço destinado ao estacionamento; 7) Elaborar quadro resumo do balanço anual de 2018 e apresentar para visto do Juiz Corregedor da Comarca, bem como observar tal exigência nos próximos anos, conforme Provimento nº 45/2015 do CNJ; 8) Verificou-se que não houve o recolhimento da guia relativa ao recolhimento do teto dos interinos referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2019, com a data de vencimento em 30. 10. 2019, cujo pagamento foi realizado durante a correição e apresentado o comprovante de pagamento no valor de R\$ 5. 393, 77. Justificar.

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

a) A quantidade de selos utilizados no último mês foi de 10. 736; b) O último comunicado enviado ao Juiz refere-se ao mês de novembro de 2019.

**PARTE ESPECÍFICA**

**CENSEC**



**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Sim

#### **PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Amostragem, L. 06- T, fls. 06, o ato foi cancelado por desistência da parte no momento da assinatura das partes. Deverá proceder a anotação do cancelamento no livro de protocolo geral. Regularizar e observar doravante.

#### **LIVRO DE NOTAS**

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

#### **DOAÇÃO**

#### **AMOSTRAGEM**

#### **Escritura Pública de Doação:**

**Livro: 1083-N Folha: 132 Data: 04/04/2019 Livro: 1046-N Folha: 39 Data: 18/05/2018**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim

#### **COMPRA E VENDA**

#### **AMOSTRAGEM**

#### **Escritura Pública de Compra e Venda:**

**Livro: 1080-N Folha: 42 Data: 06/03/2019 Livro: 1058-N Folha: 35 Data: 21/08/2018**



**Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:**  
**Livro: 1112-N Folha: 90 Data: 30/10/2019 Livro: 1094-N Folha: 135 Data: 02/07/2019**

**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:**  
**Livro: 1114-N Folha: 85 Data: 14/11/2019**

**As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**  
Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**  
Sim

**Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?**  
Sim

**Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**  
Sim

## **DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**

### **AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:**  
**Livro: 24-F Folha: 162 Data: 02/10/2018 Livro: 23-F Folha: 103 Data: 20/07/2017**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**  
Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**  
Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**  
Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio**



**individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Sim

## INVENTÁRIO E PARTILHA

### AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Inventário e Partilha:**

**Livro: 1099-N Folha: 162 Data: 06/08/2019 Livro: 1013-N Folha: 157 Data: 16/08/2017**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?**

Sim

## REVOGAÇÃO DE MANDATO

### AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Revogação de mandato:**

**Livro: 1074-N Folha: 28 Data: 08/01/2019 Livro: 1009-N Folha: 139 Data: 10/07/2017**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim



<b>Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?</b> Sim
<b>ATA NOTARIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Ata notarial:</b> <b>Livro: 28-a Folha: 118 Data: 20/08/2019 Livro: 20-a Folha: 48 Data: 16/02/2018 Livro: 16-a Folha: 193 Data: 18/10/2017</b>
<b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?</b> Sim
<b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha - (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer - (30,00 VRC) - R\$ 11,58</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 Regularizar.
<b>PERMUTA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Permuta:</b> <b>Livro: 1060-N Folha: 169 Data: 11/09/2018 Livro: 1021-N Folha: 24 Data: 11/10/2017</b>
<b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)?</b> Sim
<b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>



<b>Escritura Pública de Divisão amigável:</b> <b>Livro: 1105-N Folha: 169 Data: 17/09/2019 Livro: 975-N Folha: 14 Data: 25/08/2016</b>
<b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC - R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 7,72</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI Regularizar.
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Procuração:</b> <b>Livro: 515-P Folha: 140 Data: 22/03/2018 Livro: 555-P Folha: 89 Data: 19/11/2019 Livro: 515-P Folha: 145 Data: 26/03/2018 Livro: 515-P Folha: 110 Data: 22/03/2018 Livro: 501-P Folha: 171 Data: 02/08/2017</b>
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?</b> Sim
<b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Substabelecimento:</b> <b>Livro: 37-S Folha: 47 Data: 08/08/2019 Livro: 37-S Folha: 19 Data: 24/05/2019 Livro: 37-S Folha: 09 Data: 26/04/2019</b>



<b>O livro de Substabelecimentos de Procuções observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procuções lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b> Sim
<b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b> Sim
<b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Testamento:</b> Livro: 06-T Folha: 89 Data: 03/12/2019 Livro: 06-T Folha: 24 Data: 28/09/2018 Livro: 06-T Folha: 03 Data: 04/05/2018
<b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b> Sim
<b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b> Sim
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>
<b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim



**CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ÍNDICE**

**O Índice é informatizado?**

Sim

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS**

**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DOCUMENTOS**

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE CND**

**O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



### ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### ARQUIVO DE ITCMD

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Reiteram- se as seguintes determinações contidas na ata correicional anterior: a) As receitas decorrentes de reconhecimento de firma, autenticação, 2ª Via, certidões e traslados, não são discriminadas pela quantidade de atos praticados diariamente (CNJ, Provimento 45/2015, art. 6º e CN, art. 19, § 4º) e b) ata notarial: cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004. Diante disso, deverá justificar o não cumprimento das determinações referidas e tão logo regularizar.

### ENCERRAMENTO

### DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

### OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

Ressalta- se a possibilidade, já prevista no Código de Normas do Foro Extrajudicial, de todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregedor local. Registre- se, outrossim, que uma vez escolhido este procedimento



(digitalização e indexação) os documentos destes arquivos poderão ser mantidos apenas no meio digital.

#### **DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

#### **OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.**

#### **APONTAMENTOS FINAIS**

##### **Observações:**

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações: a) dados estruturais: O sistema utilizado pela Serventia é da Escriba, com a realização de back-up diário em HD externo e no servidor a cada 40 (quarenta) minutos. Segundo informação do agente designado, o HD externo ao final do dia é armazenado em cofre existente no interior da serventia, onde também são armazenados os arquivos físicos. Orientação: O HD externo deve ser armazenado em local distinto da instalação da serventia. Segundo informação repassada em correição, o acervo de livros está digitalizado desde 1980. A serventia está identificada como CARTÓRIO GRASSANO - Observar a vedação da utilização de nomes fantasias, consoante dispõe o art. 53, §1º, CNFE. Deverá afixar a identificação Tabelionato de Notas, facultando-se a utilização do termo CARTÓRIO - Regularizar. Por fim, recomenda-se que a sala onde o servidor de informática está instalado seja refrigerada, nos termos do provimento nº 74 do CNJ. Ressalte-se, outrossim, que a sala já possui sistema de refrigeração (ar condicionado), porém estava desligado; b) livro de receitas e despesas: b-1) As receitas decorrentes de reconhecimento de firma, autenticação, 2ª Via, certidões e traslados, não são discriminadas pela quantidade de atos praticados diariamente (CNJ, Provimento 45/2015, art. 6º e CN, art. 19, § 4º) - Regularizar e observar doravante; b-2) As receitas oriundas da prestação de serviços devem ser lançadas de forma detalhada e individualizada, com a respectiva identificação do livro e folha em que o ato foi praticado. Observar doravante; b-3) Deverá lançar somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter de repasse, pessoal, de doações, ou de outras que intrinsecamente não se refiram ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com imposto sindical, de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014. Regularizar, deixando de lançar despesas com Anoreg e Funarpen; b-4) O salário dos funcionários/colaboradores é lançado em uma única anotação conjunta. Observar-se que os salários devem ser lançados individualmente e com identificação do beneficiário. Observar doravante; b-5) Relativamente aos dados informados no Sistema Hércules, verificou-se inconsistência sobre a informação das despesas do mês de setembro de 2018. Em confrontação com o total das despesas



lançadas no livro, constatou-se as despesas mensais no valor de R\$ 219.036,66, contudo no sistema está constando o valor de R\$ 247.556,93. Tal inconsistência se repete nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, bem como em outros meses de 2019, conforme avaliados por amostragem. Deverá justificar e entrar em contato com a Divisão de Informações da CGJ no intuito de sanar tais divergências; b-6) Constatou-se despesas mensais elevadas com materiais diversos, como ferro e aço em dezembro/2018. Verificou-se, outrossim, despesas mensais com o estabelecimento Angra Gerencia Ltda. ME, cujas quais giram em torno de R\$ 4.700,00. Justificar e apresentar a certidão simplificada do respectivo estabelecimento. Por fim, verificou-se despesas mensais elevadas com locação de estacionamento (aproximadamente R\$ 15.000,00), devendo ressaltar que o prédio locado possui estacionamento próprio e o valor de locação gira em torno de R\$ 20.000,00 Justificar, devendo apresentar o contrato de locação do espaço destinado ao estacionamento. b-7) Elaborar quadro resumo do balanço anual de 2018 e apresentar para visto do Juiz Corregedor da Comarca, bem como observar tal exigência nos próximos anos, conforme Provimento nº 45/2015 do CNJ; b-8) Verificou-se que não houve o recolhimento da guia relativa ao recolhimento do teto dos interinos referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2019, com a data de vencimento em 30.10.2019, cujo pagamento foi realizado durante a correição e apresentado o comprovante de pagamento no valor de R\$ 5.393,77. Justificar;c) protocolo geral:Amostragem, L. 06-T, fls. 06, o ato foi cancelado por desistência da parte no momento da assinatura das partes. Deverá proceder a anotação do cancelamento no livro de protocolo geral. Regularizar e observar doravante;d) ata notarial:Cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 Regularizar;e) divisão amigável:Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI Regularizar;f) Ressalta-se a possibilidade, já prevista no Código de Normas do Foro Extrajudicial, de todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregedor local. Registre-se, outrossim, que uma vez escolhido este procedimento (digitalização e indexação) os documentos destes arquivos poderão ser mantidos apenas no meio digital.Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 32 (trinta e dois) funcionários (contabilizando os escreventes substitutos e indicados).Reiteram-se as seguintes determinações contidas na ata correicional anterior: a) as receitas decorrentes de reconhecimento de firma, autenticação, 2ª Via, certidões e traslados, não são discriminadas pela quantidade de atos praticados diariamente (CNJ, Provimento 45/2015, art. 6º e CN, art. 19, § 4º) e b) ata notarial: cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004. Diante disso, deverá justificar o não cumprimento das determinações referidas e tão logo regularizar.

#### **Determinações:**

Determinações:I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:1. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.2. Após, encaminhe-se ao Departamento de Corregedoria-Geral da Justiça, para ajustes apontados no item Livro de Receitas e Despesas.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca. Des. José AnicetoCorregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

